

**PORTARIA SEAMA N. 614, 28 de novembro de 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**GRACIELA MAFFEI**, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE BENTO GONÇALVES (1º GRAU), de 01/12/2025 a 30/11/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Proad 6327/2025 , sem prejuízo das atividades normais.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup> Região

## **PORTARIA SEAMA N. 637, 11 de dezembro de 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 615/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho GUSTAVO FONTOURA VIEIRA onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 611/2025 da Exma. Juíza do Trabalho ANA JULIA FAZENDA NUNES onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 614/2025 da Exma. Juíza do Trabalho GRACIELA MAFFEI onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

4 - Retificar a Portaria SEAMA N. 616/2025 da Exma. Juíza do Trabalho SIMONE SILVA RUAS onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

5 - Retificar a Portaria SEAMA N. 612/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO RICARDO CEMBRANEL onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

6 - Retificar a Portaria SEAMA N. 613/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho NIVALDO DE SOUZA JUNIOR onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

*Documento assinado digitalmente*

**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup> Região